



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4936, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Autoriza o desmembramento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA :

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do desmembramento, com parâmetros especiais de parcelamento, com lotes de, no mínimo, 600,00 m.², na área remanescente do Loteamento Parque Aeqüitativa, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5067 de 19/06/2006
Ferreira